

---

**RESOLUÇÃO Nº 147/2015**

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993.

Considerando a Portaria GM/MS n.º 341, de 04 de março de 2013, que redefine o componente Reforma do programa de Requalificação de Unidades Básicas de saúde (UBS).

**RESOLVE:**

Art.1º- Referendar as informações do Gestor Municipal sobre o Atestado de Conclusão da obra de Reforma da Unidade Básica de Saúde de Conduru, Proposta n. 09288947000114/2011-01, no município de **Cachoeiro de Itapemirim-ES**, para liberação da 3ª parcela do recurso financeiro.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 21 de agosto de 2015.

  
**RICARDO de OLIVEIRA**  
Presidente da CIB/SUS-ES  
Secretário de Estado da Saúde